



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 84/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 744/2010 (Prot. n.º 1881/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA para o exercício, em substituição, da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), a partir de 10 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por já recebê-la em razão da titularidade da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente